

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº. 0146/2008**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 62.815,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Quinze Reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 046/2007 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$: 62.815,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Quinze Reais)**, para reforço das seguintes dotações:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secretaria Mun. Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2038		Manut. Programa PETI - Jornada		
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 825,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.004		Divisão de Educação Especial		
06.004.12.366.0010.2053		Manut. Educação Jovens e Adultos		
3190.11.00.00.00	463	Vencimentos e Vantagens Fixas	1103	R\$ 3.190,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2054		Manut. Div. Trans. Esc. Fundamental		
3190.11.00.00.00	473	Vencimentos e Vantagens Fixas	1104	R\$ 5.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2066		Manut. Da Seção de Saúde Bucal		
3190.11.00.00.00	549	Vencimentos e Vantagens Fixas	31495	R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00	555	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31495	R\$ 3.150,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.0012.2062		Manut. Fundo Municipal de Saúde		
3390.30.00.00.00	522	Material de Consumo	1303	R\$ 20.000,00
3390.39.00.00.00	527	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1303	R\$ 8.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.0012.2071		Manut. Seção de Vigilância Sanitária		

3390.30.00.00.00	585	Material de Consumo	31497	R\$	2.500,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.305.0012.2072		Manut. Seção de Epidemiologia			
3390.30.00.00.00	595	Material de Consumo	31497	R\$	2.650,00
09		Secretaria Mun. Obras, Viaç. Serv. Urb.			
09.003		Divisão de Transporte Rodoviario			
09.003.26.782.0006.2086		Manut. Seção Máquinas Equipamentos			
3390.30.00.00.00	732	Material de Consumo	1000	R\$	1.500,00
3390.30.00.00.00	732	Material de Consumo	1030	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	62.815,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor	
05		Secretaria Mun. Assistência Social			
05.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2038		Manut. Programa PETI - Jornada			
3190.16.00.00.00	341	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1000	R\$	50,00
3390.14.00.00.00	342	Diarias - Pessoal Civil	1000	R\$	125,00
3390.30.00.00.00	343	Material de Consumo	1000	R\$	600,00
3390.33.00.00.00	344	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$	50,00
06		Secretaria Municipal da Educação			
06.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2053		Manut. Educação Jovens e Adultos			
3390.14.00.00.00	465	Diarias - Pessoal Civil	1103	R\$	255,00
3390.30.00.00.00	466	Material de Consumo	1103	R\$	2.000,00
3390.32.00.00.00	467	Material de Distribuição Gratuita	1103	R\$	425,00
3390.33.00.00.00	468	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	R\$	170,00
3390.36.00.00.00	469	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1103	R\$	340,00
06		Secretaria Municipal da Educação			
06.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2054		Manut. Div. Trans. Esc. Fundamental			
3390.30.00.00.00	476	Material de Consumo	1104	R\$	5.000,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2066		Manut. Da Seção de Saúde Bucal			
3390.14.00.00.00	552	Diarias - Pessoal Civil	31495	R\$	1.000,00
3390.30.00.00.00	553	Material de Consumo	31495	R\$	2.950,00
3390.33.00.00.00	554	Passagens e Despesas com Locomoção	31495	R\$	200,00
07		Secretaria Municipal da Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.302.0012.2062		Manut. Fundo Municipal de Saúde			

3190.11.00.00.00	517	Vencimentos e Vantagens Fixas	1303	R\$ 28.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.0012.2071		Manut. Seção de Vigilância Sanitária		
3390.14.00.00.00	584	Diarias - Pessoal Civil	31497	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00	586	Passagens e Despesas com Locomoção	31497	R\$ 500,00
3390.36.00.00.00	587	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31497	R\$ 200,00
3390.39.00.00.00	588	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31497	R\$ 500,00
3390.46.00.00.00	589	Auxílio - Alimentação	31497	R\$ 300,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.0012.2072		Manut. Seção de Epidemiologia		
3390.14.00.00.00	594	Diarias - Pessoal Civil	31497	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00	596	Passagens e Despesas com Locomoção	31497	R\$ 500,00
3390.36.00.00.00	597	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31497	R\$ 200,00
3390.39.00.00.00	598	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31497	R\$ 200,00
3390.46.00.00.00	599	Auxílio - Alimentação	31497	R\$ 750,00
O9		Secretaria Mun. Obras, Viaç. Serv. Urb.		
O9.003		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.003.26.782.0006.2086		Manut. Seção Máquinas Equipamentos		
3390.39.00.00.00	735	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00.00	735	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1030	R\$ 1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 62.815,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de 29-10-2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2008.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal